



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de março de 2025 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de março de 2025 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 1º trimestre/2025. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Garcia

Deivid Soares da Silva

Gisele Scalise de Camargo Verdinasse

Maria Angélica Pinto de Arruda

Pablo Henrique Padovan Borini

Tatiani de Souza Sandrigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 895

Página 7 de 25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta
7 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de
12 março de 2025 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura
13 Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido
14 mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as
15 folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os
16 membros analisaram os balancetes do mês de março de 2025 dos convênios e quadro das
17 receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 1º trimestre/2025. Após análise e
18 dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido
19 emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi
20 encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada
21 pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

22 Patrick Pacheco Castilho Garcia _____
23 Deivid Soares da Silva _____
24 Gisele Scalise de Camargo Verdinasse _____
25 Maria Angélica Pinto de Arruda _____
26 Pablo Henrique Padovan Borini _____
27 Tatiani de Souza Sandrigo _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 895

Página 8 de 25



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

1º TRIMESTRE/2025

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 28 de abril de 2025.

PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 895

Página 9 de 25



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


MARIA ANGELICA PINTO DE ARRUDA
Representante da Secretaria de Educação
Educação Básica


GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes Secundarista
Da Educação Básica Pública


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de pais de alunos da
Educação Básica



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de março de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de março de 2024 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 1º trimestre/2024. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida os conselheiros tiveram ciência da RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o estorno dos saldos financeiros contidos nas contas específicas do Programa Brasil Carinhoso - TD e do Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil - Educação Infantil - Apoio Suplementar e que o FNDE efetuou o resgate automático no dia 06/12/2023, no valor de R\$ 296,73 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) na conta corrente nº 81798-8, do Banco do Brasil (agência 348-4) do município de Birigui, pertencente ao Programa Brasil Carinhoso, encerrando assim este convênio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Caroline Abiko Ignez



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Deivid Soares da Silva Deivid Soares da Silva
- 33 Fábio Mariano da Paz Fábio Mariano da Paz
- 34 Pablo Henrique Padovan Borini Pablo Henrique Padovan Borini
- 35 Tatiani de Souza Sandrigo Tatiani de Souza Sandrigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 648A

Página 2 de 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de março de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de março de 2024 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 1º trimestre/2024. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida os conselheiros tiveram ciência da RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o estorno dos saldos financeiros contidos nas contas específicas do Programa Brasil Carinhoso - TD e do Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil - Educação Infantil - Apoio Suplementar e que o FNDE efetuou o resgate automático no dia 06/12/2023, no valor de R\$ 296,73 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) na conta corrente nº 81798-8, do Banco do Brasil (agência 348-4) do município de Birigui, pertencente ao Programa Brasil Carinhoso, encerrando assim este convênio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Caroline Abiko Ignez



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 648A

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Deivid Soares da Silva Deivid Soares da Silva
- 33 Fábio Mariano da Paz Fábio Mariano da Paz
- 34 Pablo Henrique Padovan Borini Pablo Henrique Padovan Borini
- 35 Tatiani de Souza Sandrigo Tatiani de Souza Sandrigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Artigo 256 - O Estado e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, informações completas sobre receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação, nesse período e discriminadas por nível de ensino. Constituição do Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO:

1º TRIMESTRE 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	32.404.069,56
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.842.537,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.820.342,09
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.404.008,58
Dívida Ativa de Impostos	3.086.310,94
Multas/Juros provenientes de impostos	116.898,23
Multas/Juros provenientes Dívida Ativa de impostos	1.130.342,17
Fundo de Participação dos Municípios	24.580.583,29
Imposto Territorial Rural	137.004,88
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	23.032.109,92
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	22.169.308,99
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	151.548,84
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	120.875.065,35
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	16.698,47
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO ENSINO	120.891.763,82
QSE e Rendimentos sobre Aplicação Financeiras	2.510.524,55
FUNDEB - COMPL VAAR	341.459,62
Recursos recebidos do FUNDEB	22.395.818,96
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	83.275,77
TOTAL RECEITA FUNDEB	22.479.094,73
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	146.222.842,72

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Presidente do Conselho do FUNDEB

ANTONIA LUCIENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Planejamento e Finanças

LUIZ ANTONIO CÉZAR JUNIOR
Diretor Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
EDUCAÇÃO BÁSICA	
(=) Total da Despesa do Ensino	22.170.702,79
(+) Dedução FUNDEB	14.014.110,95
TOTAL APLICADO	36.184.813,74
(-) Rendimentos e Outros Recursos Adicionais	16.698,47
APLICAÇÃO NO ENSINO ATÉ O 1º TRIMESTRE 2024	36.168.115,27
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212-A CF)	29,92%
QSE - Ensino Fundamental/Infantil	5.261.932,96
PERCENTUAL APLICADO	209,59%
FUNDEB - COMPL VAAR	0,00
FUNDEB - Magistério	19.073.228,91
FUNDEB - Manutenção	6.366.611,68
VALOR TOTAL APLICADO FUNDEB	25.439.840,59
APLICADO - Magistério	84,85%
APLICADO - Manutenção	28,32%
TOTAL APLICADO (ED BÁSICA, QSE E FUNDEB)	66.869.888,82

BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FÁRIA
Secretária de Educação

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
Chefe da Divisão Contábil